Resolução nº : 1076/99
Protocolo nº : 462517/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : ELZA FERRARI MARTINI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 13421/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 33892/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA